



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 033/2025, de 26 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum das Revalidações e Rerratificações das Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO:

- Solicitação via LECOM 031.993 de 28/05/2025 (SEI) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **NUTRI AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: xx.969.537/000x-xx, no valor total de **R\$ 1.800.000,00**, aprovada na 411ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil área 1.110m², sendo solicitado **alteração no porte** de acordo com faturamento informado na carta-consulta, saindo de Porte Pequeno-Médio, para o **Porte Pequeno**, alterando o orçamento para **R\$ 1.800.000,00** financiado com **recursos do FCO**;
- Solicitação via LECOM 031.963 de 28/05/2025 (SEI) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: xx.274.057/000x-xx, no valor total de **R\$ 10.0000.501,50**, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil área 4.950 m², porta pallets, empiladeira retrátil e nhc-ve;
- Solicitação via LECOM 034.547 de 28/05/2025 (SEI) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, CNPJ: xx.540.533/000x-xx, no valor total de **R\$ 12.919.287,00**, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, móveis e utensílios, capital de giro e projetos;
- Solicitação via LECOM 032.935 de 28/05/2025 (SEI) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, CNPJ: xx.540.533/000x-xx, no valor total de **R\$ 1.760.225,00**, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil área de 410,25m², móveis e utensílios, capital de giro e projetos;
- Solicitação via LECOM 029.246 de 28/05/2025 (SEI) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **TRANS TIJOLAO LTDA**, CNPJ: xx.570.463/000x-xx, no valor total de **R\$ 1.600.000,00**, aprovada na 407ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de capital de giro;
- Solicitação via LECOM 038.408 de 28/05/2025 (SEI) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **WANDERLEY KOCH**, CPF: xxx.475.491-xx, no valor total de **R\$ 2.585.000,00**, aprovada na 416ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de reforma de 470 ha de pastagens, solicitando rerratificação no município de Araguapaz, alterando para **Itapirapuã**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 26 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 27/06/2025, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76229099** e o código CRC **63179477**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222001564



SEI 76229099